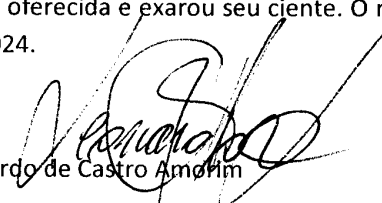


VARA CRIMINAL & ANEXOS**AUTOS: 1702.18.2021 – JEC****CERTIDÃO:**

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me nesta data ao endereço indicado na Rua Darci Ângelo Lorenzi, 5484, nesta Comarca de Chopinzinho/PR, e após as formalidades legais procedi a avaliação do imóvel penhorado do executado Vanderlei da Silva no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Certifico mais: o executado não quis colaborar na diligência, não confirmou se aquele imóvel com benfeitora residencial se tratava da Matrícula 23.259. Após, aceitou a contrafé oferecida e exarou seu ciente. O referido é verdade e dou fé. Chopinzinho, 16 de janeiro de 2024.


Leonardo de Castro Amorim

Oficial de Justiça

Custas: